



Prefeitura Municipal de Marabá  
Secretaria Municipal de Administração  
semad@maraba.pa.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2021**

**Edital de convocação de Classificados/aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2019 da Prefeitura Municipal de Marabá - PA**

A Prefeitura Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, Classificados/aprovados no concurso Público Municipal de nº 01/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Marabá, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, apresentar-se junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av. VP8, Folha 26 Quadra 07 Lote 09 – Nova Marabá – Marabá – Pa, no horário de 8:00 às 14:00 Hs, munidos dos seguintes documentos :

**Documentos a serem apresentados, pelo candidato Classificados/aprovado, em uma pasta aba elástico tipo A4**

- a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia da Carteira Atualizada da OAB;
- d) Cópia de documento comprobatório de regularidade junto à OAB;
- e) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
- f) Cópia do Título de Eleitor;
- g) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
- h) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
- i) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- j) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
- k) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- l) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
- m) Cópia do Diploma e Histórico Escolar do curso de bacharelado em Direito (cópias autenticadas);
- n) 01 (uma) Foto 3x4 (com data nos seis últimos meses antes da nomeação);
- o) 02 (duas) Cópias do Cartão do Banco do Brasil (Conta Corrente), caso tenha;
- p) Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG dos dependentes, caso tenha;
- q) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
- r) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em <http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais>
- s) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: <http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/>
- t) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>
- u) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.



**Prefeitura Municipal de Marabá**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**semad@maraba.pa.gov.br**

v) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>

x) Prova de não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, com a juntada de documento expedido pelas autoridades competentes dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5(cinco) anos, relativo à inexistência de antecedentes penais (distribuidores estaduais e federais).

y) Documento comprobatório de exercício de advocacia, inclusive voluntária, com a participação anual em, no mínimo, 5 (cinco) atos privativos de advogado (Lei nº 8.906/1994), em causas ou questões distintas, comprovado por certidão expedida pelo poder judiciário ou cópia autenticada dos referidos atos.

16.2 Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.

16.3. O candidato deverá entregar a documentação relacionada no subitem 16.1 deste Edital, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Marabá

### **Exames Médico**

#### **Apresentar os exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica, listados a seguir:**

**Para todos os candidatos:** Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal, Eletrocardiograma em repouso, **teste ergométrico** - apenas para candidatos acima de 35 anos, Rx da coluna Vertebral com laudo, Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina, **PSA** – ***Apenas para homens acima de 40 anos;***

Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato;

Os exames deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá;

Os laudos médicos de 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Prefeitura Municipal de Marabá.

**O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.**

**Marabá (Pa), 12 de Maio de 2021**

**Jove Nilson Mendes Costa**  
**Secretário M. de Administração interino**  
**Port. N.º 2090/2021-GP**



Prefeitura Municipal de Marabá  
Secretaria Municipal de Administração  
semad@maraba.pa.gov.br

Anexo I

**LISTA DOS CONVOCADOS**

Procurador Municipal

Nome	CPF	Classificação	Portadores
TALITA BARBOSA KREIN	84896035291	3	